DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Ratificação 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Gabarito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: ELDEMIR JOSE BEGO- EIRELI

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 001/2022 no valor de **R$ 18.732,00 (dezoito mil e setecentos e trinta e dois reais)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, nos valores atuais considerando os três termos aditivos anteriores.

DA SUPRESSÃO: Fica pelo presente termo suprimido o contrato nº 001/2022 no valor de **R$ 19.906,43 (dezenove mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos)** dentro do limite de 25% de supressão previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido a supressão de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, nos valores atuais considerando os três termos aditivos anteriores.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo e supressão nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Viviane da Cruz Lima, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: E.L.F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI-EPP (nome empresarial alterado para **ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA)**

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DA SUPRESSÃO: Fica pelo presente termo suprimido o contrato nº 006/2022 no valor de **R$ 11.542,50 (onze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** dentro do limite de 25% de supressão previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido a supressão de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a supressão nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Viviane da Cruz Lima, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Julho de 2022

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: M. NUNES DE LIMA-ME

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de quantitativos de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 002/2022 no valor de **R$ 3.317,40 (três mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário.

DA SUPRESSÃO: Fica pelo presente termo suprimido o contrato nº 002/2022 no valor de **R$ 5.736,40 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** dentro do limite de 25% de supressão previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido a supressão de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo e

supressão nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Viviane da Cruz Lima, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 008/2022 no valor de **R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário.

DA SUPRESSÃO: Fica pelo presente termo suprimido o contrato nº 008/2022 no valor de **R$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)** dentro do limite de 25% de supressão previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido a supressão de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo e supressão nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Viviane da Cruz Lima, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DA SUPRESSÃO: Fica pelo presente termo suprimido o contrato nº 004/2022 no valor de **R$ 58.519,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais)** dentro do limite de 25% de supressão previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido à supressão de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, nos valores atuais considerando o termo aditivo anterior.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a supressão nas quantidades dos produtos consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Viviane da Cruz Lima, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **LATICINIOS PERLAT LTDA-EPP,** perfazendo um valor total de **R$ 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, inscrita no **CNPJ: 21.529.448/0001-77**, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022 –

Processo nº 042/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado para abastecimento dos diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 18 de Julho de 2022

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022
PROCESSO N.º SCL-045/2022

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL, ESPORTIVA E FORMATIVA PARA ATENDER A OFERTA DE CURSOS DO CENTRO COMPLEMENTAR VOVÓ ROSA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR PARTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTENTE SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, através do site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/08/2022** – entrega dos envelopes até as 08h30m no setor de protocolo, abertura da sessão às 08h30m no Setor de Licitações da Prefeitura Av. Primeiro de Maio, n.º 456. Maiores informações pelo telefone (18) 3706-9000, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Suzanápolis/SP, 18 de Julho de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022
PROCESSO N.° SCL-046-2022
==========

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, X c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022**, que trata da locação do **Prédio Comercial, constituído de um Salão Edificado de Alvenaria, situado na Avenida Antonio Alcino Vidotti n.º 376, Centro, em Suzanápolis,** abrangendo a área construída de 157,14 m² quadrados, cadastrado na municipalidade sob n.º **00.03.21.00,** da Pessoa Física JOSÉ CARLOS DIANA, visto que sua locação será por um período de até 02 de dezembro deste ano de 2022, para ser utilizado como Ateliê, visando à decoração natalina deste ano de 2022, , abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 18 de Julho de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

Dispensa	Nº 012/2022
Processo	**Nº 046/2022**
Contrato	**Nº 054/2022**
Contratada	**JOSÉ CARLOS DIANA**
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a locação do **Prédio Comercial, constituído de um Salão Edificado de Alvenaria, situado na Avenida Antonio Alcino Vidotti n.º 376, Centro, em Suzanápolis,** abrangendo a área construída de 157,14 m² quadrados, cadastrado na municipalidade sob n.º **00.03.21.00,** visto que sua locação será por um período de até 02 de dezembro deste ano de 2022, para ser utilizado como Ateliê, visando à decoração natalina deste ano de 2022.
Valor	O valor global do aluguel é de **R$ 6.850.00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais),** pelo prazo de até 02 de dezembro de 2022, sendo as 04 primeiras parcelas pagas mensalmente no valor de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e a quinta e ultima parcela será paga no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).**
Vigência	O Prazo de vigência do contrato será de até 02 (dois) de dezembro deste ano de 2022, com início em 18 de Julho de 2022, podendo ser prorrogado ate o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, desde aceite por ambas as partes.

Suzanápolis, 18 de Julho de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022
Edital do Gabarito das Provas Objetivas

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022** conforme segue:

1. DO GABARITO PVO

1º TURNO

Assistente Social, Enfermeiro, Médico e Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	C	E	B	D	B	C	A	E	C	A	C	D	B	B

MATEMÁTICA					ESPECÍFICAS									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	D	C	C	B	E	E	D	A	D	B	A	E

Fisioterapeuta, Professor I – Infantil e Nutricionista

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	C	E	B	D	B	C	A	E	C	A	C	D	B	B

MATEMÁTICA					ESPECÍFICAS									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	D	C	A	B	C	D	D	A	C	B	A	A

2º TURNO

Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar Odontológico, Inspetor de Alunos, Técnico em Enfermagem.

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	E	E	D	A	C	A	C	B	E	A	D	E	E	C

MATEMÁTICA					ESPECÍFICAS									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	C	E	C	B	C	E	A	E	B	B	C	A

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

Dentista PSF, Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais, Professor III – Especialista em Inglês

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	B	A	C	D	B	E	A	E	A	C	E	A	A	E

MATEMÁTICA					ESPECÍFICAS									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	B	C	A	C	A	C	E	A	B	E	D	A	C

3º TURNO

Merendeira e Motorista

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	E	E	D	D	E	A	B	B	C	A	C	A	E

MATEMÁTICA					ESPECÍFICAS									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	B	A	C	A	B	C	E	E	A	C	C	A

Suzanápolis/SP, 19 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal de Suzanápolis